

RESOLUÇÃO N. 562/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 524/08-CEE/MT, e do Parecer n. 676/08-CEE/MT, de 18 de novembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Escola do Farina, sediada na Avenida Miguel Sutil, n. 1695, Bairro Jardim Guanabara, Município de Cuiabá, mantida pela Empresa Sidney Farina - Sistema Vip do Ensino Médio e Pré-Vestibular, inscrita no CNPJ sob n. 08.227.994/0001-96. E convalidar os Estudos Praticados no período de 04/06/2007 a 31/12/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 24 de novembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior

Presidente do CEE/MT

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 01.12.2008, à p.80

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 233744dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar